



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 25.0.000005279-8

ASSUNTO: Reajuste 2025. Contrato TRE/GO nº 16/2022

INTERESSADA: **DFTI - Comércio e Serviços de Informática Ltda.**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

(25.0.000005279-8)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **16/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **DFTI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.650.283/0001-91, com sede na SCN Quadra 02, Bloco D, Torre A, nº 810 - Liberty Mall - Brasília/DF. CEP. 70.712-903. Fone: (61) 3030-1000 ou (61) 99291-7070. E-mail: fabricio@dfti.com.br; com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA**, entre **12/2023** e **11/2024**, apurada em **4,873010%**, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 13 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual constante na 'Planilha de Conferência - Reajuste 2025' (doc. nº 1091319), acostado aos presentes autos SEI, o valor ANUAL da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

Valor Anual Contratado (a partir de 29/03/2022)	1º Termo de Apostilamento (a partir de 29/03/2023)	2º Termo de Apostilamento (a partir de 29/03/2024)	REAJUSTE 2025 (a partir de 29/03/2025)
R\$ 13.800,00	R\$ 14.614,27	R\$ 15.298,74	R\$ 16.044,25

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 1.491,02 (um mil e quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos)**, decorrente da elevação do valor anual em R\$ 745,51 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), a partir de 29/03/2025 (início do quarto ano da contratação).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

PERÍODO DETALHADO	29/03/2022 a 28/03/2022	29/03/2023 a 28/03/2024	29/03/2024 a 28/03/2025	29/03/2025 a 28/03/2026	29/03/2026 a 28/03/2027
VALOR ANUAL	R\$ 13.800,00	R\$ 14.614,27	R\$ 15.298,74	R\$ 16.044,25	R\$ 16.044,25
VALOR GLOBAL ATUALIZADO	R\$ 75.801,51				

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.SEGO – Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética da Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339040, subitem 06, Plano Interno: SIN MANSOF, PTRES: 214048, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2025PE000148, compromissada pela Nota de Empenho nº 2025NE0000293 .

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Datado e assinado eletronicamente

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 10/06/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1127231** e o código CRC **EC8A555E**.

25.0.000005279-8

1127231v3

